



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

1ª Câmara de Coordenação e Revisão - Direitos Sociais e Atos Administrativos em geral

**Análise de Procedimento Preparatório**

**Voto nº 53/2019**

**Relator(a):** Dr(a) ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

**Origem:** NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA DA PRCE

**Número:** 1.15.000.002040/2018-45

**Procurador Oficiante:** Dr(a) FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONSELHOS PROFISSIONAIS. CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ. REPRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ VISANDO A ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO 2019/2021. COM A INSTRUÇÃO, NÃO FOI POSSÍVEL VISLUMBRAR A OCORRÊNCIA DE ATOS IRREGULARES PRATICADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO SISTEMA COFECI/CRECI-CE, QUE AGIU EM ESTRITA CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ESTATUTO E O REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO. IRREGULARIDADE NÃO CONFIRMADA. PELA HOMOLOGAÇÃO, ACOLHENDO, COMO RAZÕES DE DECIDIR, OS FUNDAMENTOS INVOCADOS PELO MEMBRO OFICIANTE.

Brasília, 10 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Membro de Câmara

*Documento assinado digitalmente*

MO